



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25 /2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR OSNI BENEDITO CARDOSO DE LARA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

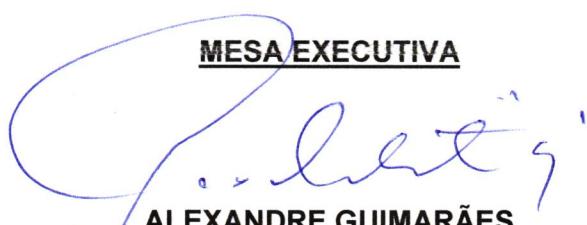
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Osni Benedito Cardoso de Lara.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 2 de outubro de 2025.

MESA EXECUTIVA


ALEXANDRE GUIMARÃES
 PRESIDENTE


LUIZ SCERVENSKI
 1º VICE-PRESIDENTE


POLACO PRETO
 1º SECRETÁRIO

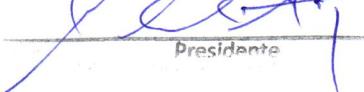

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
 2º VICE-PRESIDENTE


RAFAEL FREITAS
 2º SECRETÁRIO

2335/2025
03/10/25

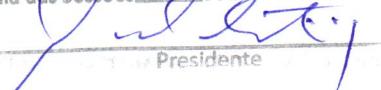
APROVADO

Em 1^o discussão.
Sala das Sessões 13 de 10 de 2025


Presidente

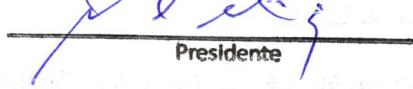
APROVADO

Em 2^o discussão.
Sala das Sessões 16 de 10 de 2025


Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 20 / outubro / 2025


Presidente

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.

Assento que o projeto de lei foi aprovado e promulgado.